



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.949/2025

DENOMINA QUADRA DE ESPORTES NA EMEF PADRE SÉRGIO BANZZA, MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "QUADRA DE ESPORTES ADILSON MOTA DO PRADO" a Quadra de Esportes da EMEF PADRE SÉRGIO BANZZA, município de Águia Branca-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca-ES, em 03 de setembro de 2025.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal